



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 34/2012 – São Paulo, quinta-feira, 16 de fevereiro de 2012

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 10893, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 01446/2012-SEGE, resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 17/02/2012, a servidora **YARA PRADO FERNANDES PASCOTTO**, R.F. 2497, sem vínculo efetivo com a administração pública, do cargo em comissão, CJ-3, de Assessor de Licitação da Presidência, nos termos do artigo 35, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

ATO Nº 10894, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 01629/2012-SEGE, resolve:

NOMEAR, a partir de 17/02/2012, a servidora **CELIA YUMIKO YONUE**, R.F. nº 3230, Analista Judiciário, Área Judiciária, requisitada do Quadro Permanente de Pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer o cargo em comissão, CJ-3, de Assessor de Organização e Métodos, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

ATO Nº 10896, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, resolve:

I - EXONERAR a partir de 17/02/2012, a Bacharel em Direito **IZABEL RICARDO SEIXAS CARNEIRO**, R.F. nº 2671, sem vínculo efetivo com a administração pública, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor da Secretaria de Processamento Geral da Presidência, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - NOMEAR, a partir de 17/02/2012, a referida servidora para exercer o cargo em comissão, CJ-2, de Chefe de Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Diva Malerbi, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

ATO Nº 10900, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas

RESOLVE:

NOMEAR o servidor **HUMBERTO VALENTE LEONARDI**, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer o cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria do Juizado Especial Federal Cível da 20ª Subseção, Araraquara, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal
Presidente

PORTARIA 1773, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012

Suspende o expediente e os prazos processuais na 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Guarulhos.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando a mudança das instalações físicas do prédio que abriga a 19ª Subseção Judiciária de São Paulo - Guarulhos,

considerando o correio eletrônico protocolado nesta Secretaria sob n. 18396,

considerando a Portaria 1759, de 10/01/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a Portaria 1759, de 10/01/2012, suspendendo o expediente externo e os prazos processuais na 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Guarulhos, no período de 08 a 10 e de 13 a 17 de fevereiro do corrente ano.

Art. 2º Prorrogar para o dia 22 de fevereiro de 2012, quarta-feira, os prazos processuais que porventura se iniciaram ou se completaram nesse período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

PORTARIA Nº 1774, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o disposto no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e o contido no Processo Administrativo nº 2012.03.0036-CJF (01628/12-SEGE),

RESOLVE:

REQUISITAR, a partir de 18/02/2012, a servidora **CELIA YUMIKO YONUE**, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo,